EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2022

Indico ao Exm° Sr. Prefeito Municipal que solicite, junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA) E A SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRANS) QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE FACILITE COM AGENDAMENTO,O TRANSPORTE, A LOCOMOÇÃO DE PESSOAS QUE TENHAM DEFICIENCIA PARA FAZER CONSULTAS, EXAMES E OUTROS.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois o Município de Aracruz não tem um serviço que atenda essa demanda de pessoas que tem dificuldade para se locomover(cadeirantes). temos exemplos do projeto (mão na roda) em vitória que ajudou muitas pessoas a irem fazer consultas, exames e outros, facilitando assim suas condições de vida, e dando dignidade aos mesmos.
As pessoas com essas dificuldades fariam seu cadastro na secretaria de ação social ou no CRAS para ter um planejamento da (data, horário e local) para realizar seus compromissos.
Ressaltamos que pouquíssimos ou quase nenhum ônibus do nosso sistema possui plataforma elevatória, causando constrangimento e transtornos a essas pessoas quando tem que se locomoverem.

Sem mais e certos do atendimento deste:

Aracruz/ES, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania